



IV Colóquio Internacional

A Casa Senhorial: Anatomia dos Interiores

7, 8 e 9 de junho de 2017

Universidade Federal de Pelotas - Pelotas - RS - Brasil



PAÇO, SOLAR, SOBRADO, PALÁCIO E PALACETE: NOMENCLATURAS DA CASA SENHORIAL DA IDADE MÉDIA AO SÉCULO XIX

Helder Carita
Doutor em História da Arquitetura e do Urbanismo/Universidade Nova de Lisboa¹
hc.atelier@clix.pt

Introdução

Transparecendo tradições que foram evoluindo, a etimologia e evolução semântica das diferentes denominações para referir “casa senhorial” fornecem-nos elementos preciosos para o aprofundamento deste fenómeno. Marcando mudanças de época ou alterações de costumes, certos termos diluem-se, outros, por sua vez, emergem e outros permanecem, sofrendo cada um, na maioria dos casos, alterações no seu significado e campo semântico. Recuando a documentação situada desde a Idade Média propomo-nos fazer o percurso destes termos no seu tempo longo, analisando-os ao longo da Época Moderna e terminando no romantismo dos finais do século XIX.

Em articulação com esta perspectiva de “tempo longo”, propomos o uso de uma ampla documentação formada por inventários, tombos, cartas, processos ou descrições, estabelecendo dentro do possível um quadro mais alargado para este estudo. Em contraponto com as variações que se processam ao longo de vários séculos tentamos, sempre que possível, encontrar um traço fundamental ou eixo de significação para cada um destes termos inferindo influências, mutações, modas e arcaísmos que nos ajudam a aprofundar o percurso da história da casa senhorial.

¹ Trabalho realizado no âmbito do projecto pós-doutoramento “Arquitectura regimentada em Portugal, séculos XVI a XVIII: processos de regulamentação desenvolvidos pela Provedoria de Obras Reais no seu tempo longo”. (FCT/DFRH/SFRH/ BDP/86848/2012), com financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, participado pelo Fundo Social Europeu e por fundos nacionais do Ministério da Educação e da Ciência.

Nos seus propósitos metodológicos o tema deste texto vem completar um ciclo de investigação desenvolvido no contexto do projecto: A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro (séculos. XVII a XIX). Anatomia dos Interiores². No âmbito deste projecto desenvolvemos uma linha de investigação sobre programas distributivos, dando particular acento às nomenclaturas de espaços interiores e respectiva evolução, ao longo dos séculos. Na sequência deste trabalho, produzimos dois textos, tendo o primeiro sido apresentado num encontro científico na Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, com o título **Da “Salla Vaga” à Casa do Tinelo; nomenclaturas dos espaços interiores e a organização de equipamento móvel na casa nobre entre o século XVII e XVIII**, e um segundo, intitulado **Do Scriptorium ao Gabinete e à Casa da Livraria. Espaços da Escrita nos Interiores da Casa Nobre em Portugal**³, apresentado na Fundação Fronteira e Alorna.

Mais recentemente, em 2015, para o II Colóquio da Casa Senhorial, realizado no Brasil, na Fundação Casa Rui Barbosa, apresentámos o texto **Das Águas-Furtadas às Estrebarias: zonas de serviços na casa senhorial entre os séculos XV e XVII**⁴. Estes três textos completam-se, assim, com o presente trabalho, conformando uma unidade temática e metodológica que, do estudo dos espaços e programas interiores da casa nobre em Portugal, se alarga ao exterior e às diferentes denominações que se vão estabelecendo para designar a casa senhorial e as suas variantes tipológicas.

Domus, casa, aposento e edifício

Na língua portuguesa o termo “casa” corresponde, sem dúvida, à palavra mais abrangente para habitação doméstica. De origem latina, casa tinha, porém, no latim clássico, um significado de construção precária ou pobre como “cabana, choupana ou choça” (MACHADO, 1952b, p. 87), distanciando-se de domus que na cultura romana ocupava um lugar de relevo, significando habitação doméstica, mas num sentido amplo e formal conotando lar, família, cidade e até pátria. Fenómeno particularmente interessante, estas duas palavras vão sofrer na Idade Média percursos muito diferentes. Se domus pela sua carga cultural tende a

² Este projecto foi financiado pela FCT tendo o código de referência: PTCC/EAT_HAT/ 112229/2009.

³ O texto encontra-se publicado em: Casas Senhoriais Rio-Lisboa e seus Interiores, (org. MALTA, Marize; MENDONÇA, Isabel, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Universidade Nova de Lisboa, 2014. pp. 25-49.

⁴ Anais do II Colóquio Internacional da Casa Senhorial, Anatomia dos interiores, Rio de Janeiro, Fundação Casa Rui Barbosa, 2016, pp. 12-33.

desaparecer, o termo *casa* adquire logo no baixo-latim um campo semântico de habitação doméstica, adquirindo progressivamente o sentido dilatado que na cultura romana estava ligado a *domus*. Vemos assim, ao longo da Idade Média, a palavra adquirir progressivamente variações semânticas, que se estendem de edifício comum, a habitação, edifício de armazenamento, estabelecimento comercial, compartimento de uma casa, família, linhagem, património familiar, conjunto de membros de uma casa, família real ou nobre. Este alargamento leva a casos de contradições semânticas, como refere Manuel Conde, que sobre o assunto transcreve um documento do século XVI que menciona: “...hua casa [em Tomar] na rua da coredoria que forom de joham afonso tourinho que som duas casas sobradadas” (CONDE, 2011, p. 211). No sentido de conjunto alargado de uma família e seus criados, Fernão Lopes, na Crónica do Condestável de Portugal, fornece um bom exemplo, ao escrever: “...mandou com eles outros cavaleyros e escudeyros de sua cassa...” (CRONICA, 1911, p. 4). No mesmo sentido notamos a sistemática alusão durante o período moderno a “casa real” ou à “Casa de Bragança”. Neste alargamento podemos ainda assinalar *casa* como sinónimo de capela ou oratório, como vemos ser mencionado por Zurara: “...e porque era muy devoto da Virge Marya mandou fazer aa sua honra hua muy devota casa de oraçõ...” (ZURARA, 1978, p. 34). O campo semântico do termo *casa* que ligava habitação e família vai ainda gerar, logo na Idade Média, uma série de outras palavras de uso muito comum como *casal*, *casamento*, *casar*.

Com o final da Idade Média e o advento da Época Moderna o termo *casa* vai perdendo um pouco a sua hegemonia, obrigado a conviver com termos com significados mais racionais e precisos. Neste enquadramento situa-se a palavra “edifício”, do latim *edificium*; observamos o seu uso a partir do século XV ((MACHADO, 1952a, p. 370), tendo um sentido genérico de construção. Elaborado nos primeiros anos do século XVI, o Tombo das propriedades da Ordem de Cristo, elaborado por Frei Diogo do Rego, usa o termo, mas ainda de forma raríssima, referindo-se a umas ruínas “...onde em outro tempo esteve huu edificio segundo hos sinaaes se hi mostram” (GONÇALVES, 2017, p. 92).

Outro caso, que vemos emergir com o advento da Época Moderna e o humanismo do século XVI (MACHADO, 1952a, p. 281) é o termo “aposento” que vemos conviver com *casa*, sendo quase sinónimo, mas que apresenta uma clara diferenciação semântica. O termo derivado de *aposentar* é usado durante a idade Média e até à primeira metade do século XVI como “apousentamento”, sendo frequentes nos paços reais as referências aos apousentamentos do rei, da rainha, ou dos príncipes. O novo corpo mandado edificar por D. Manuel I no paço real de

Sintra, é referido como os “apousentamentos dos Iffantes” (CONDE, 1903, p. 236). Na descrição das cerimónias do casamento, no Palácio Ducal de Vila Viçosa, em 1537, os apousentamentos de D. João III eram compostos por um conjunto de divisões: “salla, antecamara, camara guarda roupa e retrete”. Na segunda metade do século XVI a palavra toma a grafia de “apósito” como podemos constatar no texto de Menina e Moça de Bernardino Ribeiro, onde se escreve: “triste como hua delicada donzella em alto **apósito** acostada ao seu estrado entre paredes soo podia estar vendo-se de altos muros cercada” (RIBEIRO, 1954, fls XV v.). Ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX observamos o uso desta palavra para referir um espaço ou conjunto de espaços de uma casa, affectos a uma determinada personagem. Bluteau, no seu Vocabulário, define o termo como “casa em que se de ordinário se assiste” (BLUTEAU, 1712a, p.435). Nas palavras do autor o sentido da palavra “apósito” implica, assim, um lugar habitado por alguém, podendo estender-se tanto a um compartimento como a um conjunto de divisões numa casa ou, ainda, uma casa inteira. Não podemos deixar de referir que o termo é usado por vezes num sentido de casa e de habitação, como podemos confirmar numa petição enviada à Câmara de Lisboa em 1635 por D. João Dessa? Corte Real onde se menciona: “que elle quer de presente fazer hu **apósito nobre** em o sitio que tem indo a St Apolónia da parte do mar, tudo conforme as traças que para o dito sitio fez P Nunes Tinoco architecto de S. Magestade” (Arquivo... [AHCML] – Livro de Cordeamentos – 1614-1619).

Paço, casa torre, solar e quinta

Na leitura de documentos relativos aos primeiros séculos da nacionalidade, constatamos o uso do termo palatium e paaço, para designar casa nobre, aparecendo o termo solar ou quinta como características particulares de uma dada morada senhorial. Na sua origem, o termo paaço deriva do latim palatium, que designava a colina onde, em Roma, se erguia a residência do imperador. A palavra passou muito cedo a designar a própria residência do imperador e, posteriormente, por semelhança, alargou a sua significação aos grandes palácios da nobreza patricia. No tempo do Conde D. Henrique ainda encontramos a designação de palatium, como testemunha um documento relativo à venda de uma sua propriedade: quem habemos in Villa de Vimeranis et jacet juxta **Palatium** nostrum Regale (SILVA, 1995, p. 20 [grifo nosso]).

O termo de palatium estendia-se aos paços dos abades de mosteiros, como nos dá notícia um outro documento do séc. XI ao referir: Iuxta galelaem constructum debet esse **palatium**

longitudinis CXXX et V pedum. Integrados nos conjuntos arquitectónicos dos grandes mosteiros, estes edifícios adquirem uma certa autonomia, destinando-se a acolher os seus visitantes e convidados, que assim ficavam instalados sem interferir com o dia-a-dia dos monges.

Com D. Dinis e a partir de finais do séc. XIII, a documentação oficial passa a ser redigida em português e o termo latino de *pallatium* é substituído por *paaço*, adquirindo a forma definitiva de “paço” a partir do séc. XVI. É curioso notar que, nos primeiros séculos de nacionalidade, a palavra *paaço* surge ainda como sinónimo de poder institucional, como encontramos claramente expresso em diversos forais, onde determinados impostos são pagos ao paço, à semelhança do foral de Évora onde se regista: “...e sobre todo isto peyte septima a **paação**” (PEREIRA, 1885, p. 17).

Desta relação semântica entre poder real e “paço”, perpetua-se na linguagem popular o costume de chamar paço a uma casa senhorial onde o rei esteve hospedado (VASCONCELLOS, 1936). É ainda nesta acepção de poder e autoridade régia que os edifícios onde se reunia a autoridade municipal tomam, ao longo da Idade Média, a designação de paços do concelho. Observa-se este facto em diversos documentos do séc. XIV relativamente a Lisboa, como na frase: “...na Câmara dos paços hu fazem concelho” ou noutro caso: “...em a cidade de Lixboa na câmara de paaço do concelho...” (MACEDO, 1951, p. 29).

Num certo alargamento semântico encontramos o termo paço a ser referido como edifício de assistência social, como vemos referido no testamento do riquíssimo mercador Bartholomeu Joannes, “...para o qual espirital mando fazer hum nobre paço pelos meus bens assim (...) no qual paço mando e ordeno que todos comam emsembra a uma tábola, e mando no dito paço por doze leitos” (CASTILHO, 1975, p. 249-50).

Convivendo com a palavra paço e constituindo uma tipologia de casa senhorial autónoma, a documentação medieval é rica em referências a torres, mencionadas não como estruturas militares mas como estruturas de carácter doméstico. Este fenómeno, comum a toda a Europa, parece emergir entre os séculos XI e XII, caracterizando-se pela construção de torres em aparelho de pedra ou alvenaria de pedra e cal, com funções de habitação e guarda de produtos agrícolas (SILVA, 1995, p. 47). Na sua origem, esta tipologia emerge em clara consonância com uma época de grande instabilidade, estando ligada a uma nobreza nortenha de tradição rural, cujo prestígio assentava na posse de antigos domínios territoriais. Um dos

documentos mais antigos de que dispomos, datado de 1171 e referente à torre de Cunha, dá notícia da sua construção por Lourenço Fernandes da Cunha, explicitando: “quod habeo ubi tu facis tuam quintanam et **turrem**” (COSTA, 1979, p. 322). Nas Inquirições de 1228, vemos esta estrutura ser citada, já em português, referindo o texto: “a torre que estaa compeçada em Quintela” (FERNANDES, 1981, p. 138).

No texto da instituição do morgado de Moyses Navarro, datado de 1362, podemos constatar que o fenómeno das torres domésticas se generaliza de forma muito significativa. Na descrição dos bens desta riquíssima família, onde são enumeradas cinco propriedades a serem integradas neste morgado, quatro delas referem a presença de uma torre no seu conjunto edificado. Na primeira quinta citada, o texto refere: “mandarom que hua quintaa que eles ham na poba de montijo Riba de teio assy casas e lugar e torre e vinhas e todos outros bens e djreitos que no dito logo ham ambos juntamente”. No caso da Quinta de Caspolima o texto assinala: “Outrossy hua quintaa que eles ham em caspolima reguengo del rrey Ribamar assy casas e vinhas herdades e torre e lugar e todos os bens e djreitos que no dito logo de caspolima ham ambos juntamente “. Além dos bens em Lisboa, onde aqui o paaço parece articular-se com a torre, o texto volta a mencionar outra torre na quinta da Palma, descrevendo: “Outrossy hua quintaa que ambos juntamente ham em palma termo de lixboa assy adegas e casas e lagar e torres e vinhas com todos os bens e djreitos que ham ambos ” (Chancelarias Portuguesas..., 1984, p. 332).

Embora designadas normalmente como torres, estas habitações fortificadas são mencionadas, em alguns casos, de forma mais precisa por “casa forte” ou “casa torre”. Do primeiro caso temos um documento da Chancelaria de D. Dinis, onde o rei assina uma carta proibindo: “ que nem huum homem non possa fazer casa forte no meu senhoryo sem meu mandado” (Arquivo Nacional/Torre Tombo [AN/TT] – Chancelaria de D. Dinis..., 1995). O conteúdo desta carta testemunha uma política que, embora iniciada por D. Afonso III, será promovida sobretudo por D. Dinis, que, visando o controle da construção de torres, proíbe a sua edificação sem uma expressa autorização régia. Esta estratégia terá como consequência uma progressiva contenção deste fenómeno, ao longo do séc. XIV e XV, tornando-o uma expressão da mais alta nobreza com ligações à casa real.

Nos inícios do século XVI, referindo-se contudo a um património sedimentado ao longo da Idade Média, os Tombos da Ordem de Cristo, elaborados por Frei Diego do Rego, mencionam um significativo número de torres de uso doméstico, sendo utilizado o termo de

casa torre em várias situações. Se neste texto podemos comprovar a frequência destas torres, distribuídas em quintas espalhadas por todo o país, transparece no entanto um certo estado de abandono destas estruturas, que vemos serem referidas ora como “muy antiga, danificada, deroida” (em ruínas) ou ainda “mal repairada” (GONÇALVES, 2017a, p. 33), sugerindo uma tipologia fora de uso e em franca decadência. Como exemplos do emprego do termo de casa torre nos Tombos da Ordem de Cristo nos arredores de Lisboa, registamos: “...no seesmo da dita cidade açima huu pouco de sam bento e enxobregas honde chamam a concha tem a ordem huua quintãa [...] e des i huua casa torre sobradada que leva quatro varas e meya de longo e outro tanto de largo mui mal repairada”. Descrevendo a quinta de Dom Nuno perto de Alperiate, Frei Diego do Rego escreve: “...e tem huu assentamento danificado e derribado [...]E ainda hi estaa huua casa torre que teve dous sobrados e estaa per partes danificada e deroida” (GONÇALVES, 2017a, p. 123).

Desaparecendo na sua generalidade como elemento isolado, a torre vai permanecer na casa senhorial, em termos simbólicos, na tendência de formação de torreões ou corpos torreados nas morfologias arquitectónicas, que, de uma certa maneira, são memória de uma tipologia claramente associada à nobreza mais antiga do país.

Quanto ao termo solar, a sua origem entronca na palavra latina *solum*, que significava solo ou terra. Solar correspondia ao lugar ou casa onde uma família nobre, na Idade Média, radicava a sua origem. Cada grande família cultivava essa origem como uma honra, como se se tratasse de um privilégio diferenciador, em termos de estatuto, das outras categorias sociais, mesmo senhoriais. Se as famílias condais portugalenses dos séculos X e XI tinham muitas vezes os seus solares em terras da Galiza e Leão, com a formação da nacionalidade e o alargamento do território para sul observa-se a tendência para a formação de novas linhagens. Normalmente iniciadas a partir de filhos segundos, estas novas linhagens tendem a emergir no círculo da corte, ganhando visibilidade com o seu apoio directo às estratégias políticas reais. É assim que os Silva passam a ter solar em São Julião da Silva, os Azevedos em Azevedo, perto de Barcelos, os Cunhas com solar em Cunha, junto de Braga, ou os Melos com solar em Melo, já na Beira, perto de Gouveia. Rafael Bluteau fornece um longo e esclarecedor texto escrevendo: “...He nome deduzido de palavra latina *Solum* que quer dizer chão ou assento, donde o homem está, e assim Solar significa terra e mais amplamente lugar ou edifício em que teve principio alguma família nobre de Hespanha. Em demonstração da nobreza desta terra edificaram os senhores della sua hua casa forte ou torre, a qual também servia para se defenderem dos rebates dos

Mouros ou outros inimigos. Destas torres ou solares, ainda hoje se conservam muitos neste Reyno apesar do tempo (...) sempre a nobreza dos que semelhante casas tinham e dellas procediam foy muyto estimada em Hespanha” (BLUTEAU, 1712b, p. 698). Morais, nos finais do século XVIII, fornece uma informação já muito reduzida para o termo escrevendo: “o chão de casa antiga de alguma família nobre” (MORAIS, s.d., p, 216). Neste contexto de lugar de origem, a designação de solar fica assim mais ligada ao norte do País e a uma nobreza dos inícios da nacionalidade, verificando-se serem raras as referências a solar a sul do Tejo, onde o território, gerado a partir da reconquista, não permitia conferir a uma família uma ancestralidade radicada nestes lugares.

No texto de Rafael Bluteau, a referência a Hespanha e a solar como casa forte ou torre, coloca este fenómeno claramente num período anterior à nacionalidade e sem continuidade ou evolução posterior. Embora de forma muito rara, e talvez como uma espécie de epílogo, temos um testemunho da permanência deste fenómeno ainda no século XVI, no texto da carta de brasão concedida por D. João III a Gaspar Gonçalves, em 1541. O texto é bem elucidativo ao afirmar: eu lhe dou por apelido que elle Gaspar gonçalvez se chame de Ribafria e os que delle deçemderem da feytura desta pera todo sempre e que a sua torre e quintãa e todo seu anexo que tem em symtra que se chama Riba ffria E que seja solar e morguado delle e de sua geração pêra sempre. Digno de nota, nos diferentes livros dos Tombos das propriedades da Ordem de Cristo (GONÇALVES, 2017b), onde vemos serem inventariadas dezenas e dezenas de paços, quintas e casas torres espalhadas por todo o território português, não encontramos uma única referência a solar.

Um pouco em parceria com paaço encontramos, logo nos primeiros séculos da nacionalidade, o termo quintaa, significando uma propriedade agrária provida de uma casa. Uma das primeiras referências data de 1261 e encontra-se no Livro dos Bens de D. João de Portel: “esta é a carta in como don Johan canbou com don Afonso perez a sa quintãa de villa verde” (LIVRO..., s.d., p. 52). Como propriedade agregando uma casa, quinta aparece referida na documentação com um estatuto próximo de paço, como transparece de um texto das Inquirições de D. Dinis que menciona de forma muito significativa: “... a quintãa que chamam o paaço que foy de Martim da cuynha e a outra que ffoy de estevam do Casal que chamam o paaço” (AN/TT – INQUIRIÇÕES..., 1891, p. 148).

Na sua etimologia, a palavra quinta vem do latim quintana, que deu em português quintãa e quinta. Em latim quintana applicava-se a um pequeno mercado nos acampamentos

militares, sendo pouco claro como estas funções evoluíram para o sentido que irá adquirir (MACHADO, 1952c, p. 23). Covarrubias, no seu *Tesoro della Lengua Castellana*, dá uma explicação para este fenómeno escrevendo: “Dixose assi por el arrendador della da el senior por concierto la quinta parte delo que coge de frutos” (COVARRUBIAS, 1611, p. 602v). Mais tarde Bluteau no seu *Vocabulário* repete textualmente a interpretação de Covarrubias⁵. Se a afirmação de Covarrubias é verdadeira, a prática desapareceu pois, na generalidade da documentação medieval, as quintaas aparecem sem uma ligação a uma prática de arrendamento, em contraponto com os chamados casais que surgem sempre ligados a rendeiros e ao pagamento de um imposto. A designação de grandes casas senhoriais como quintas está intimamente ligada ao fenómeno das honras, geradoras de imunidade, e tendo como resultado a formação de domínios que se encontravam fora da jurisdição régia. É assim que, no seu *Elucidário*, Fr. Joaquim de Santa Rosa Viterbo define o termo honra como: “certas porções de terreno em que os ricos homens e outros principais senhores tinham seus palácios ou quintas” (VITERBO, 1993, p. 316). Porém, tratava-se literalmente da dotação de imunidade, pela existência de uma morada fisicamente limitada por um muro ou cerca que impedia a entrada de representantes da justiça régia.

Esta característica de imunidade parece ligar-se a uma interessante nota de Covarrubias que, no seu *Dicionário*, menciona uma curiosa expressão relacionada com a palavra quinta: “Ponerse en quintas, es lazer a outro punta y oposicion” (COVARRUBIAS, 1611, p. 602v). A expressão sugere claramente a ligação de quinta com um privilégio que permitia que alguém, recolhido na sua quinta, fizesse frente ou oposição a outrem.

Sobrado

O relevo que este termo adquire na cultura brasileira obriga uma atenção particular a este vocábulo, que Gilberto Freyre celebrou no seu livro *Sobrados e Mocambos* (FREYRE, 1936). Linguistas e filólogos estabeleceram interpretações muito diferentes sobre a etimologia e os significados desta palavra, o que tem levado a grandes equívocos, mesmo entre eruditos. Neste sentido Carlos Lemos, sobre o assunto, escreve: “sobrado era um espaço que sobrou, isto, é, espaço situado acima do forro, ou do tecto, de um compartimento térreo e sob o telhado”

⁵ Chamou-se assim porque de ordinário o que arrenda a quinta dá ao dono a quinta parte do que colhe de frutos” (BLUTEAU, 1712, p. 65).

(LEMOS, 1999, p. 25). Esta afirmação é em tudo contraditória com a conotação de prestígio que, ao longo da Idade Média, está implícito na palavra e que determinava que as reuniões da Câmara do Porto fossem registadas como tendo tido lugar “no sobrado da vereação”⁶. De forma significativa, constatamos a mesma situação em Ponte de Lima, onde a vereação, nos finais do séc. XIV, se reunia igualmente “... no sobrado da Casa do Conçelho da ditta villa” (TRINDADE, 2013, p. 649). Durante a Idade Média e em meios rurais, pelo facto da maioria da habitação ser térrea, o termo sobrado associava-se a edifício nobre, como transparece, de forma clara, de um texto das Inquirições de D. Dinis que, em 1307, regista: “... a quintãa que chamam o paaço que foy de Martim da cuynha e a outra que ffoy de estevam do Casal que chamam o paaço e a que chamam o **ssobrado** que he de joham Garcia de farazom” (AN/TT – INQUIRIÇÕES..., 1891, p. 148). No mesmo sentido de prestígio, observamos, em épocas muito recuadas, a formação de um significativo número de topónimos, sistematizados no Onomástico Medieval Português, como: Superato 1070, Subrato 1258, Sobradum 1220, Soberado 1066, Supratello 1050, Sobradilo 994 (CORTESÃO, 1912, p. 322).

Em contraponto com o Norte do País, em Lisboa, as reuniões da Câmara são referidas, ao longo do XIV e XV, como tendo lugar: “...no paaço do concelho”, “...na camara do paaço do concelho”, “... na camara da salla do concelho”, ou ainda “...na camara da vereaçom da cidade” (MACEDO, 1951, pp. 29-30), mas nunca no sobrado da câmara ou do concelho. Desta clara diferenciação podemos inferir que o termo sobrado teve no norte do país uma carga semântica diferente da do Sul, podendo concluir-se ter sido a partir das zonas nortenhas e das suas gentes que a palavra transitou para o Brasil com a sua conotação de “casa importante”. Ainda que com cargas semânticas diferentes entre norte e sul, não podemos deixar de citar uma passagem de Fernão Lopes onde observamos uma certa conotação de sobrado como marca de grandeza ou enaltecimento quando, na Crónica de D. João I, o autor escreve: “...e forçava-se cada huum de vencer seu vizinho per corregimento de portal e sobrado...” (LOPES, 1933, p. 18).

Neste afastamento é significativa a forma como o termo é tratado por Bluteau e por Morais Silva, que, como sabemos, nasce no Brasil. Se Bluteau no seu Vocabulário (BLUTEAU, 1712c, p. 672) estabelece um sentido mais comum para sobrado, designando-o como “o assoalhado de hum dos andares da casa”, Morais, no seu Dicionário..., dá, não só uma

⁶ “Depois desto três dyas do mês de junho na dita cidade [do Porto] no sobrado da vereaçom” in VEREAÇOENS (anos de 1390-1395), in D.M.H.P., vol. II, Porto, Câmara Municipal, 1937, p.12

definição mais completa do termo, como fornece exemplos do uso da palavra, referindo o caso de: “médicos de sobrado i.e. dos mais creditados; como mercadores de sobrado, ou atacado, que tem as lojas em sobrados” (MORAIS, s.d., p, 672).

Voltando à Idade Média e à etimologia do termo sobrado, é sem dúvida o filólogo José Maria Piel (1903-1992) que sobre o assunto desenvolve o mais bem fundamentado estudo. Com o título: “Sobrado, Perfil Histórico de uma Palavra” (PIEL, 1952, pp. 191-99), este trabalho não teve, porém, a devida atenção da historiografia e linguística. Do seu texto podemos confirmar ter sido a partir de A. Martinez Salazar que a etimologia da palavra sobrado é estabelecida como tendo derivado de SUBER /SOBER e de sobreiro, alegando este distinto filólogo e historiador que o antigo Mosteiro de Santa Maria do Sobrado, muito citado a propósito desta questão, não se encontrava numa elevação. Esta tese adquire uma outra amplitude quando é defendida por Leite de Vasconcelos nos seus Opúsculos, onde, de forma peremptória, faz derivar sobrado do latim Suber, a par de Sobreira, Sobrosa e Sobral (LEITE DE VASCONCELOS, 1931, p. 397). Rebatendo esta tese e tendo como base o sentido semântico da palavra que se regista na documentação medieval, Joseph Piel acaba por concluir “pode, pois, considerar-se como definitivamente assente a etimologia SUPERATUM”, aproximando-se da posição de Cândido de Figueiredo no seu Dicionário, que escreve: “inclino-me que a palavra se relaciona com o lat. superare, estar acima, visto que sobrado é geralmente um pavimento superior ao pavimento térreo de um edifício” (CANDIDO FIGUEIREDO, 1996, p. 2336).

Da nossa investigação, julgamos poder comprovar de forma clara esta tese com base num documento que analisamos, datado de 1235 e ainda em latim, onde encontramos a designação de um sobrado como “superatum”. Correspondendo a um contrato de aforamento de casa efectuado pelo cartório do mosteiro de Chelas, em Lisboa, o documento menciona: “...debet illj dare Ousenda martiniz lapidem ad suam custam qui sufficiat et medietatem operariorum et alcari ipse paries quantum est alius paries domus Dominicj iohannis et si ipsam uoluerit ibi ponere trabes pro ad **superatum**” (O Archeologo..., 1904, pp. 69-70).

Ao longo da Época Moderna o progressivo aumento de edifícios com dois andares, sobretudo nos agregados urbanos, vai retirando ao termo sobrado o sentido medieval de edifício importante. As chancelarias reais do século XIV e XV dão-nos conta, sobretudo em Lisboa, de frequentes contractos de aforamentos de casas onde se dá autorização para construir um andar e onde este novo andar é mencionado como sobrado. Neste sentido podemos referir um contrato

de aforamento, datado de 1313, que prescreve: “huu sotoom q a dita confraria a na Regeyra na qual sotoo ora vos morades e o sobrado de cima, sotal preyto e sotal condiço q vos façades huu sobrado tamano come o do sotoo co sa sacada sobre la Rua” (Documentos..., 1313, fl. 56).

Palácio, casa nobre e palacete

Coincidindo com o reinado de D. Pedro II, nas últimas décadas do século XVII, observamos o progressivo aparecimento do termo “palácio”, tanto em documentação escrita como iconográfica. A consulta sistemática dos Livros de Reis referentes a este reinado elucidam-nos sobre este facto. Vemos, assim, a palavra ser citada nos anos de 1668, 1678 e 1687 (OLIVEIRA, 1886a, 1186b, 1886c, p. 52, p. 293, p. 3), divulgando-se o termo de forma mais sistemática nos finais século. Nestes primeiros documentos, ora assinados por secretários de Estado, ora por membros do Senado da Câmara de Lisboa, as referências a palácio são sempre relativas ao Palácio da Ribeira. No âmbito da literatura, também aqui observamos o termo usado num contexto régio, como vemos em Manuel Bernardes (1644-1710), no seu livro *Nova Floresta*, que relata: “...ouviu isto o imperador e recolhendo-se a palácio, repreendeu acerbamente os ministros” (BERNARDES, 1706, p. 93). No domínio da iconografia, constatamos a mesma conotação régia, como numa gravura do Palácio Corte Real, feita por Dirk Stoop (1610-1686) e datável dos anos de 1661-1662, onde a legenda assinala: “O Palácio do Infante Dom Pedro em o Corpus Sancto em Lisboa”⁷.

No seu *Vocabulário...*, Bluteau menciona ainda esta palavra numa acepção de “palácio dos reys de Portugal” (BLUTEAU, 1720, p. 440). Na segunda metade do século XVIII, começamos a registar com mais frequência a designação de palácio fora de um âmbito régio, embora referindo-se a edifícios de marcada monumentalidade. Testemunhando um alargamento de significação, nos finais do século XVIII o *Dicionário... de Moraes* dá como significado da palavra palácio: “casa grande e nobre de boa traça e bons edificios” (MORAIS, s.d., p. 384). A referência de Moraes a “... boa traça e bons edificios”, salienta um aspecto semântico muito interessante, que se prende com um sentido do termo palácio mais centrado na qualidade e apuro arquitectónico que propriamente na grandeza das formas. Neste sentido, o termo palácio divulga-se no contexto de uma cultura barroca imbuída de novos pressupostos estéticos e

⁷ O Palácio Corte Real, mais tarde dos Marqueses de Castelo Rodrigo, tinha sido confiscado a esta família, na sequência da Guerra da Restauração, e incorporado na Casa do Infantado.

urbanísticos de pendor iluminista, onde praças e palácios passam a ocupar um lugar privilegiado na valorização dos aspectos urbanísticos da cidade. Em claro contraponto com a progressiva divulgação do termo palácio, a palavra paço torna-se mais rara e sofre uma alteração semântica, passando a usar-se numa conotação de antigo, vetusto, referindo a casa de uma família de nobreza antiga e de tradição.

Inicialmente referindo palácio real, o termo palácio mantém, ao longo do século XVIII, uma certa aura de excepção, circunscrevendo-se às casas de titulares e grandes do reino, sendo as habitações de proporções mais médias, ligadas à média e pequena nobreza, denominadas como casa nobre ou casas nobres, acabando por ser, no fundo, este o termo que encontramos mais correntemente na documentação dos séculos XVII e XVIII. A título de exemplo, no Livro de Cordeamentos⁸ referente aos anos de 1730-1737, enquanto Vasco Lourenço Veloso faz pedido de obras nas suas “Cazas nobres a St Apolónia” o conde de Vila Nova de Portimão pedia, no mesmo ano de 1734, para “...continuar o seu palácio a Santos o Velho” (AHCML – Livro de Cordeamentos – 1730-34). Da mesma forma, o desembargador Duarte Salter de Mendonça pedia, em 1737, para levantar umas “casas nobres na rua Direita de São Bento”, enquanto o conde de Povolide pedia, em 1742, “...para reedificar o seu palácio as portas de st. Antão” (AHCML – Livro de Cordeamentos – 1741-45).

Pelos finais do século XVIII, vemos surgir o termo palacete, que, em oposição ao sentido arcaizante de paço, se afirma como expressão de uma sociedade liberal e burguesa que emerge após a queda do antigo regime. Digno de nota, o termo ainda não é referido nem no dicionário de Bluteau, nem no de Moraes, aparecendo mais tarde no de Assis Rodrigues, que o inclui como: “diminutivo de palácio” (RODRIGUES, 1875, p. 280). Nos inícios do século XIX, Jácome Ratton utiliza o termo no texto das suas Recordações, narrando de forma crítica a maneira como Domingos Mendes definia a sua casa, mais conhecida como Palácio do Manteigueiro (RATTON, 1813, p. 300).

Pelos finais do século XIX o termo adquire maior expressão, convivendo sempre com palácio, que permanece como o termo comum para designar as casas de maior grandiosidade e impacto visual, afectas à grande nobreza ou a grandes fortunas. Tinop, na sua Lisboa de Outros tempos, descrevendo episódios da sociedade lisboeta, refere diversos palácios da elite da época, como é o caso do Palácio das Laranjeiras, dos Condes de Farrobo, ou dos Palácios dos

⁸ Este vasto conjunto de livros guardados no Arquivo Histórico da Câmara de Lisboa registam os pedidos de proprietários para autorização de obras.

Marqueses de Penafiel, Viana ou Vimioso, mencionando apenas uma vez a palavra palacete, referindo-se à famosa casa de Madame Paiva em Paris: “ao seu faustoso palacete dos Campos Elyseos” (TINOP, 1898, p. 273).

Opondo-se à grandiosidade e solidez dos grandes palácios da antiga nobreza, o palacete tem tendência para ser mais gracioso e de menores dimensões, incorporando valores mais circunstanciais, da ordem da moda e do gosto efémero, ou mesmo de uma certa ostentação, mais próprios de um indivíduo em trajectória de ascensão ou afirmação social. Na realidade, este termo e a tipologia de casa a ele associado, desenvolve-se no contexto de uma alta burguesia de grandes comerciantes e de altos quadros do aparelho de Estado, que vemos adquirirem um novo reconhecimento social a partir do período pombalino. Muitas vezes resultado de fortunas rápidas, o palacete representa, assim, um novo espírito empreendedor de uma elite burguesa, que se expande em áreas tão diferenciadas como a indústria, a banca, o comércio ou a agricultura. No plano mais abrangente da história das mentalidades, o palacete corresponde à manifestação de uma nova consciência do indivíduo, não só mais participativa na vida social e política, como também mais consciente da sua individualidade, dos seus aspectos psicológicos e da sua história pessoal, assumindo-se como elemento potencialmente transformador da sociedade. Contrastando com a intemporalidade da casa senhorial do antigo regime, ligada à permanência de grandes linhagens familiares, o palacete deve ser entendido como um objecto do seu tempo, à moda, e que olha a história e o passado, integrando-os no seu dia-a-dia.

Considerações Finais

Estas variações semânticas que temos vindo a estudar e sobre que reflectimos, levam-nos a manter nos nossos trabalhos as designações que vemos serem utilizadas socialmente, elegendo como conceito e categoria mais abrangente o termo “casa senhorial”, e fazendo uso, conforme os casos, da forma como os edifícios são hoje referidos, evitando impor um rigor terminológico e conceptual que na realidade nunca existiu. Evitamos, porém, o uso generalizado de solar, por constituir uma particularidade de um paço ou casa senhorial e um fenómeno mais ligado ao norte do País e a uma nobreza dos inícios da nacionalidade. Igualmente evitamos o uso do termo palacete, como referência a uma casa senhorial anterior ao século XIX, por ser uma palavra que como tentamos demonstrar se encontra claramente conotada com o período romântico e indissociável de uma cultura liberal.

Referências

- Arquivo Histórico da Camara Municipal de Lisboa. **Livro de Cordeamentos** (1614-1699). s.n.
- Arquivo Histórico da Camara Municipal de Lisboa. **Livro de Cordeamentos** (1730-34). s.n.
- Arquivo Histórico da Camara Municipal de Lisboa. **Livro de Cordeamentos** (1741-45). s.n.
- Arquivo Nacional. Torre Tombo. Chancelaria de D. Dinis. Livº 3, fl. 146v. In: SILVA, José Custódio Vieira. **Paços Medievais Portuguesas**. Lisboa: IPAAR, 1995.
- Arquivo Nacional. Torre Tombo. Inquirições de D. Dinis (1307). In: **C.C.L.P.** v. I. Porto: Câmara Municipal, 1891.
- BERNARDES, Manuel. **Nova Floresta**. v. III. Lisboa: Officina Valentim da Costa Deslandes, 1706.
- BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Português e Latino**. Tomo VII. Lisboa: 1720.
- BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. v. I. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. v. III. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Portuguez e Latino**. v. VII. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.
- CANDIDO FIGUEIREDO. **Grande Dicionário de Língua Portuguesa** [1º ed. 1899]. 25ª ed. v. II. Lisboa: Bertrand, 1996.
- CASTILHO, Júlio. **Lisboa Antiga, Bairros Orientais**. 3ª ed. v. VI. Lisboa: CML, 1975.
- Chancelarias Portuguesas**, D. Pedro I, ed. A. H. Oliveira Marques. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 1984.
- CONDE de Sabugosa. **O Paço de Sintra**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1903. Apêndice documental, doc.II.
- CONDE, Manuel Sílvio. **Construir, Habitar: A Casa Medieval**. Braga: CITCEM, 2011.
- CORTESÃO, António Augusto. **Onomástico Medieval Português**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1912.
- COSTA, Pe. A. de Jesus. **Os mais antigos documentos escritos em Português**, Separata Revista Portuguesa de História, Tomo XVII, Coimbra, 1979.
- COVARRUBIAS, Sebastian. **Tesoro de la Lingua Castellana**. Madrid: Luis Chanchez, 1611.
- CRONICA do Condestável de Portugal Dom Nuno Alvares Pereira**. Cap. 2. Coimbra: França Amado, 1911.

Documentos da Biblioteca Nacional Relativos a Lisboa (séc. XIII a XV). Lisboa, 1º série, Ed. B.N., 1935. In: BNP, Reservados “**Títulos e escrituras dos prazos foreiros a Irmandade dos Clérigos Ricos da Charidade**”, vol. I, fl.56, Doc. II, ano de 1313.

FERNANDES, A. A. **A Nobreza na Época Vimarano-portugalense**. V. I. Guimarães, 1981.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos decadência do Patriarcado Rural do Brasil**. S. Paulo: Editora Nacional, 1936.

GONÇALVES, Iria. **Os tombos da Ordem de Cristo**. v. 8. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2017.

GONÇALVES, Iria. **Tombos da Ordem de Cristo, Propriedades em Lisboa, Alenquer e Sintra**. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da UNL, 2017.

LEITE DE VASCONCELOS. **Opúsculos III**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1931.

LEMOS, Carlos. **Casa Paulista**. São Paulo: Edusp, 1999.

LIVRO dos Bens de D. João de Portel. In: **Arquivo Histórico Português**. Separata 1906-1910. Lisboa: s.d.

LOPES, Fernão. **Crónica de D. João I**. v. II. Porto: Livraria Civilização, 1933.

MACEDO, Luís Pastor. **Casas da Câmara de Lisboa**. Lisboa: CML, 1951.

MACEDO, Luís Pastor; ARAUJO, Norberto. **Casas da Câmara de Lisboa**. Lisboa: Ed. da CML, 1951.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário Etimológico da língua portuguesa**. v. I. Lisboa: Livros Horizonte, 1952.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário Etimológico da língua portuguesa**. v. II. Lisboa: Livros Horizonte, 1952.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário Etimológico da língua portuguesa**. v. III. Lisboa: Livros Horizonte, 1952.

MORAIS, António Silva. **Dicionário de Língua Portuguesa**. v. II. Lisboa: Off. Simão Ferreira, s.d.

O Archeologo Português. v. 9, nº. 11-12. Lisboa: Museu Ethnographico Português, 1904.

OLIVEIRA, Eduardo Freire. **Elementos para a História do Município de Lisboa**. v. VII. Lisboa: Typographia Universal, 1886.

OLIVEIRA, Eduardo Freire. **Elementos para a História do Município de Lisboa**. v. VIII. Lisboa: Typographia Universal, 1886.

OLIVEIRA, Eduardo Freire. **Elementos para a História do Município de Lisboa**. v. IX. Lisboa: Typographia Universal, 1886.

PEREIRA, Gabriel. **Documentos Históricos da Cidade de Évora**. v. I. Évora: CME, 1885.

PIEL, Joseph-Maria. **“Sobrado, Perfil Histórico de uma Palavra “**. v. VII. Separata de Brasília. Coimbra: Coimbra Editora, 1952.

RATTON. **Recordações de Maio de 1747 a 1810**. Londres: s.n., 1813.

RIBEIRO, Bernardim. **Historya de menina e moça por Bernaldim Ribeyro agora de novo estampada e com summa deligencia emendada**. Florença: Abramo Usque, 1554.

RODRIGUES, Francisco Assis. **Dicionário Técnico-Histórico**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875.

SILVA, José Custódio Vieira da. **Paços Medievais Portugueses**. Lisboa: IPPAR, 1995.

TINOP. **Lisboa de Outros Tempos**. V.II. Lisboa: Ed. António Maria Pereira, 1898.

TRINDADE, Luisa. **Urbanismo na Composição de Portugal**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2013.

VASCONCELLOS, Joaquim Leite de. **Etnografia Portuguesa**. v. II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1936.

VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa. **Elucidário das Palavras, Termos e Frases que em Portugal...** Porto: Livraria Civilização, 1993.

ZURARA, Gomes Eanes. **Crónica dos feitos notáveis que se assaram na conquista da Guiné**. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1978.